

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202406/0857
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 12
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1 385,99€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Monitorização da Saúde Mental dos Estudantes da UE; Promoção da Saúde, Prevenção e Sinalização; Programa de literacia em Saúde Mental; Reações de Ajustamento e Adaptação; Identificação e intervenção em situações de risco e em Perturbações mentais comuns; Atividades enquadradas no Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior da Universidade de Évora, cuja execução é da responsabilidade do Grupo de Missão VAGAR(MENTE).

Principais tarefas:

Apoio psicológico a estudantes do ensino superior e respetiva monitorização da sua saúde mental,

Caracterização do Posto de Trabalho: com intervenção individual e em grupo, em situações de risco e em perturbações mentais comuns, com elaboração de relatórios; Promoção de projetos que privilegiem abordagens de promoção da saúde mental e prevenção do risco e minimização de danos, bem como o desenvolvimento de competências sócio emocionais e a resiliência mental; Promoção de iniciativas de gestão do stress e ansiedade; Articulação entre o SSMBE_UÉ, o SNS e o Departamento de Psiquiatria do HESE; Promoção da literacia em saúde mental da comunidade estudantil.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024)

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Mestrado

Descrição da Habilitação Literária: licenciatura pré-Bolonha ou mestrado em Psicologia (formação preferencial em psicologia clínica)

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	2	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:
Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo (requisito obrigatório);
Experiência em acompanhamento clínico individual e em grupo;
Experiência na aplicação de instrumentos de avaliação e/ou diagnóstico, nomeadamente questionários e entrevistas semiestruturadas;
Experiência na área da inclusão e da diversidade no ensino superior (orientação sexual, identidade de género, multiculturalidade, perturbações do neurodesenvolvimento e outras necessidades específicas da população alvo);
Experiência em intervenções em grupo/ações de sensibilização na área da saúde mental de jovens adultos;
Domínio de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês;
Bons conhecimentos a nível informático e estatístico, nomeadamente excel, SPSS ou outros softwares de análise estatística;
Conhecimento do Regulamento Académico da Universidade de Évora e demais legislações aplicáveis (interna e externa).
Competências:
Capacidade de relacionamento interpessoal;
Capacidade de escuta ativa;
Competências de observação comportamental (verbal e não verbal);
Ética e sigilo profissional;
Assertividade e tolerância à pressão e contrariedades;
Inteligência emocional;
Trabalho e espírito de equipa;
Capacidade de comunicação;
Planeamento, organização e gestão do tempo e do trabalho;
Proatividade, criatividade e dinamismo;
Iniciativa e autonomia;
Responsabilidade, compromisso e orientação para o Serviço Público;
Representação e colaboração institucional;
Análise da informação e sentido crítico;
Inovação, qualidade, adaptação e melhoria contínua.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2024-06-27

Data Limite: 2024-07-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 13091/2024/2 (2ª série), de 27 de junho

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 14/05/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores

em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes (DIAE), Serviços Académicos, Universidade de Évora Edifício Santo Agostinho Rua Duques de Cadaval,7000-883, Évora. 5 – Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Monitorização da Saúde Mental dos Estudantes da UE; Promoção da Saúde, Prevenção e Sinalização; Programa de literacia em Saúde Mental; Reações de Ajustamento e Adaptação; Identificação e intervenção em situações de risco e em Perturbações mentais comuns; Atividades enquadradas no Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior da Universidade de Évora, cuja execução é da responsabilidade do Grupo de Missão VAGAR(MENTE). Principais tarefas: - Apoio psicológico a estudantes do ensino superior e respetiva monitorização da sua saúde mental, com intervenção individual e em grupo, em situações de risco e em perturbações mentais comuns, com elaboração de relatórios; - Promoção de projetos que privilegiem abordagens de promoção da saúde mental e prevenção do risco e minimização de danos, bem como o desenvolvimento de competências socio emocionais e a resiliência mental; - Promoção de iniciativas de gestão do stress e ansiedade; - Articulação entre o SSMBE_UE, o SNS e o Departamento de Psiquiatria do HESE; - Promoção da literacia em saúde mental da comunidade estudantil. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada(o) licenciatura pré-Bolonha ou mestrado em Psicologia (formação preferencial em psicologia clínica) sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo (requisito obrigatório); - Experiência em acompanhamento clínico individual e em grupo; - Experiência na aplicação de instrumentos de avaliação e/ou diagnóstico, nomeadamente questionários e entrevistas semiestruturadas; - Experiência na área da inclusão e da diversidade no ensino superior (orientação sexual, identidade de género, multiculturalidade, perturbações do neurodesenvolvimento e outras necessidades específicas da população alvo); - Experiência em intervenções em grupo/ações de sensibilização na área da saúde mental de jovens adultos; - Domínio de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês; - Bons conhecimentos a nível informático e estatístico, nomeadamente Excel, SPSS ou outros softwares de análise estatística; - Conhecimento do Regulamento Académico da Universidade de Évora e demais legislações aplicáveis (interna e externa). Competências: - Capacidade de relacionamento interpessoal; - Capacidade de escuta ativa; - Competências de observação comportamental (verbal e não verbal); - Ética e sigilo profissional; - Assertividade e tolerância a pressão e contrariedades; - Inteligência emocional; - Trabalho e espírito de equipa; - Capacidade de comunicação; - Planeamento, organização e gestão do tempo e do trabalho; - Proatividade, criatividade e dinamismo; - Iniciativa e autonomia; - Responsabilidade, compromisso e orientação para o Serviço Público; - Representação e colaboração institucional; - Análise da informação e sentido crítico; - Inovação, qualidade, adaptação e melhoria contínua. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 385.99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em:

[https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um método de seleção obrigatório, a avaliação curricular e um método facultativo, a entrevista de avaliação de competências. a) A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações e elementos a avaliar. b) A entrevista de avaliação de competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11.2 – Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção AC e EAC e resulta da seguinte fórmula: $CF = 70\% AC + 30\% EAC$. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no nº 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Suzete Isabel Ramos Rico, Chefe da Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes. Vogais efetivos: Cláudia Lopes Gaspar, Técnica Superior da Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Ana Margarida Bento Costa, Técnica Superior da Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes; Anabela Maria Sousa Pereira, Professora Catedrática da Escola de Ciências Sociais. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 27/05/2024, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		